



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3782/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.018355/2017-53,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria nº 3361/2017, desta Reitoria, que concedeu **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, **a partir de 21 de junho de 2017**, ao Professor do Magistério Superior **ADAMILSON GUIMARÃES DE ABREU**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, por ter concluído Mestrado em Música.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de agosto de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-reitor, no exercício da Reitoria